Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 15 SO

realizada em 06/06/23

1 adendo

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

INDICAÇÃO Nº 163 /2023

Assunto: "Instalação de redutor de velocidade em frente ao Centro de Educação Especializado (CEE) – Marco Antônio Del Corso Rodrigues, na Manoel Gajo".

Ref: ____/2023

Bertioga, 06 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Neste mês de junho a nova sede do Centro de Educação Especializado (CEE) completa (01) um ano. Esta unidade educacional exclusiva conta com salas adaptadas multisseriadas para alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento. Seu objetivo é auxiliar e acompanhar de perto sua evolução e inclusão social na rede regular de ensino.

A sede situada na Rua Manoel Gajo, nº 929 é motivo de preocupação com a segurança dos assistidos nos horários de entrada e saída dos alunos. Motivo: tráfego intenso de veículos.

Moradores do entorno, profissionais e pais destes alunos relataram a vereadora que os veículos em sua grande maioria não respeitam os limites de velocidade da via, que atualmente é de 40 km/h. Por um tempo determinado a rua era de sentido único, hoje seu ordenamento de mão dupla aumenta a possibilidade de acidentes no local.

Ante o exposto, se faz necessária em caráter emergencial a instalação de redutores de velocidade (radares, lombadas e/ou lombofaixas) com o objetivo de trazer segurança aos munícipes, alunos e profissionais do **Centro de Educação Especializado (CEE) – Marco Antônio Del Corso Rodrigues**.

Assim **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, em conjunto com a Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Trânsito que realizem estudos e esforços para o atendimento desta propositura.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata
Barreiro

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Macário Antunes Quinno
Vice Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador